

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 413.000.19886
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da ALL – América Latina Logística S.A. (“Companhia”) para se reunirem no dia 5 de setembro de 2006, às 15.00 (quinze) horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Bairro Cajuru, CEP 82.920-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

(i) Alteração da redação da alínea “a” do artigo 2º do Estatuto Social, de forma a contemplar a atividade de Operador de Transporte Multimodal no objeto social da Companhia;

(ii) Desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, de modo que cada ação de emissão da Companhia passará a ser representada por 10 (dez) ações da mesma espécie, com a correspondente alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social;

(iii) Alteração da redação do artigo 14, *caput*, do Estatuto Social, de forma a permitir que a composição máxima do Conselho de Administração da Companhia seja de 13 (treze) membros, facultada a indicação de membros suplentes no Conselho de Administração; e §3º, do artigo mencionado, para contemplar que a presidência do Conselho de Administração será exercida por um presidente e um vice-presidente;

(iv) Alteração da redação do artigo 27, *caput*, e §2º do Estatuto Social, visando reformar a forma da representação da Companhia;

(v) Alteração da redação dos artigos 25, *caput*, e 31 do Estatuto Social, de forma a atribuir designação aos demais cargos de Diretor da Companhia, bem como contemplar as suas atribuições e poderes, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 143 da Lei das S.A.;

(vi) Exclusão da alínea “I” do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, renumerando-se as demais;

(vii) Exclusão da alínea “e” do artigo 30 do Estatuto Social, renumerando-se as

demais;

(viii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia em face das deliberações acima,
e

(ix) Eleger novos membros para composição do Conselho de Administração;

Informações Gerais:

Em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da referida Assembléia Geral, os acionistas ou seus representantes habilitados deverão depositar na sede da Companhia, para participação na Assembléia Geral ora convocada, (i) a documentação comprobatória da sua representação, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação, conforme o caso, (ii) o documento de identificação do representante e (iii) extrato da posição acionária emitido pelo custodiante. Os documentos mencionados deverão ser endereçados para a sede da Companhia, em atenção do setor Societário e Projetos.

Curitiba, 21 de agosto de 2006.

Wilson de Ferro de Lara
Presidente do Conselho de Administração